

PORT. Nº	926
PUBLICADA NO	
DOU de	28/08/14
Seção	2
Pág.	41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 926, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015828/2014-17, resolve:

Autorizar o afastamento de **ALBA MARIA CRESCÊNCIO CALDAS**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº 1152292, para apresentação de dissertação de Mestrado em Gestão, no Instituto Superior, em Lisboa/Portugal, no período de 05 a 12.09.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.

**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 29/08/14**